Ofício SMDR N° 344/2022

Ao Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Luziânia, 13 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 316/2022, referente a indicação número 46/2022, subscrito pelo Vereador Leozin Roriz, cabe nos informar a Vossa Excelência, que o conserto, patrolamento e manutenção das estradas é de responsabilidade do SMDU (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), e não da SMDR.

Desde já agradeço a atenção e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Meireles Roriz
Secretário Municipal De Desenvolvimento Rural

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Secretario de Desenvolvimento Rural